

## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

### EDITAL Nº 28 / 2025

**Pedro Filipe da Silva Pinto**, Vereador com Delegação de competência da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO**, que de acordo com o disposto no Artigo 17, nº6 do Regulamento das Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Município de Marco de Canaveses, e após auscultação dos feirantes através de inquérito entregue nestes serviços e atendendo à realização do Rali Terras D'Aboboreira que terá lugar nos dias 2 e 3 de maio e tal como tem sido habitual, serão instalados equipamentos necessários à realização da prova, nomeadamente da etapa da Super-Especial, pelo que a feira quinzenal do dia *03 de maio*, **é alterada para o dia 26 de abril de 2025**.

Mais se torna público que no âmbito da realização das festas concelhias, com a conseqüente ocupação de vários espaços, entre eles o recinto da feira, onde serão instalados os equipamentos de diversão, originou uma sobreposição com a Feira do Marco do *dia 15 de julho*, pelo que a mesma **é alterada para o dia 25 de julho de 2025**.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, bem como no site da Câmara Municipal [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 02 de abril de 2025

O Vereador com Delegação de Competências  
Despacho 02/GP/2024, 05 de janeiro

Pedro Pinto